



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE FINANÇAS

Certidão Negativa de Débitos de Tributos de Pessoa Jurídica

CERTIDÃO Nº 273611/2024

CERTIFICAMOS que o CNPJ nº 18.459.628/0097-67, acha-se **QUITE** com os Cofres Públicos Municipais, até a presente data, no que diz respeito aos tributos: ISS, TLOS/ TFILF/ TFP e Multas.

Fica ressalvado o direito da FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO, na cobrança dos débitos provenientes de tributos, multas e outros que venham a ser apurados, ou que verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos períodos referidos nesta certidão.

As informações do Cadastro Imobiliário e Fiscal, contidas nesta Certidão, quer sejam quanto à propriedade, posse ou domínio, quer sejam quanto a definição física do imóvel ou imóveis, inclusive vias, trechos de vias e logradouros fronteiros, entendem-se exclusivamente para os efeitos tributários e fiscais, próprios e específicos da legislação vigente, não se prestando para outros efeitos a não ser os decorrentes da tributação".(Decreto Municipal nº: 40.572/2023).

Confirmação de autenticidade obrigatória disponível no endereço eletrônico

fazenda.guarulhos.sp.gov.br

Através do código abaixo:

SO451870C29EE78ACE129B8FC4DDB3F690

Emitida em 18/12/2024 - 11:34:14

Prazo de Validade 30 (trinta) dias



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE FINANÇAS

Certidão Negativa de Débitos de Tributos Imobiliários

CERTIDÃO Nº 273608/2024

CERTIFICAMOS que o imóvel, cadastrado sob a inscrição nº 101.24.41.0001.03.000, acha-se QUITA com os Cofres Públicos Municipais, até a presente data, no que diz respeito aos tributos: IPTU, ISS, ITBI, Taxas e Multas.

Fica ressalvado o direito da FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO, na cobrança dos débitos provenientes de tributos, multas e outros que venham a ser apurados, ou que verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos períodos referidos nesta certidão.

As informações do Cadastro Imobiliário e Fiscal, contidas nesta Certidão, quer sejam quanto à propriedade, posse ou domínio, quer sejam quanto a definição física do imóvel ou imóveis, inclusive vias, trechos de vias e logradouros fronteiros, entendem-se exclusivamente para os efeitos tributários e fiscais, próprios e específicos da legislação vigente, não se prestando para outros efeitos a não ser os decorrentes da tributação". (Decreto Municipal nº: 40.572/2023).

Confirmação de autenticidade obrigatória disponível no endereço eletrônico

fazenda.guarulhos.sp.gov.br

Através do código abaixo:

SOC572447ECA04BA20E6122FEBBC3603CA

Emitida em 18/12/2024 - 11:32:38

Prazo de Validade 30 (trinta) dias